

## EDITAL Nº 007/2023

### PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA PARA DOUTORAMENTO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - PDSE

O Programa de Pós-Graduação em Matemática - PPGM do Setor de Ciências Exatas da Universidade Federal do Paraná torna pública a abertura do Processo Seletivo de Bolsista para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE, conforme o Edital Capes PDSE Nº 30/2023 e o Edital PRPPG/SBA Nº 10/2023.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - O processo seletivo para o preenchimento das cotas de Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior do PPGM pelo Programa Institucional PDSE com financiamento da Capes será regido por este edital, pelo Edital Capes PDSE Nº 30/2023 e pelo Edital PRPPG/SBA Nº 10/2023 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG da UFPR, bem como eventuais alterações e atualizações destes, e informações disponíveis nos sítios a seguir:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externor-pdse>

<https://www.prppg.ufpr.br/site/pdse-2023saida2024/>

1.2 – O PPGM dispõe de uma única cota para saída para doutorado sanduíche com possibilidade eventual de cotas adicionais não utilizadas por outros programas, conforme Item 3 do Edital Capes Nº 30/2023.

1.3 – Os estágios de doutoramento sanduíche devem ter início em Abril, Maio ou Junho de 2024, e devem ter duração de no mínimo 3 (três) meses e no máximo 6 (seis) meses (Edital Capes Nº 30/2023, Itens 1.3 e 3.7).

1.4 – Serão selecionados através deste edital no máximo 4 (quatro) candidatos regularmente matriculados no curso de Doutorado do PPGM, elencados em ordem de classificação (Edital PRPPG/SBA Nº 10/2023, Item 4).

1.5 – O PPGM dispõe de apenas uma cota no PDSE, e o primeiro classificado será o indicado principal para usufruir desta cota. Os demais selecionados serão considerados indicados adicionais que poderão, eventualmente, usufruir de cotas remanejadas de outros programas, seguindo a ordem de classificação mencionada no item 1.4 e as instruções do Edital PRPPG/SBA Nº 10/2023.

## **2- DAS INSCRIÇÕES**

2.1 – Poderá se inscrever neste processo seletivo o(a) doutorando(a) do PPGM que:

- (i) Cumpra os requisitos listados no Item 8 do Edital Capes PDSE N° 30/2023.
- (ii) Tenha sido aprovado nos dois Exames Escritos de Qualificação de Doutorado do PPGM.

2.2 - As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de mensagem eletrônica para o e-mail [pgmat@ufpr.br](mailto:pgmat@ufpr.br), com o assunto "Inscrição PDSE Capes 2023" no período de **13/11 a 22/11/2023**. Para se inscrever no processo seletivo o(a) candidato(a) deverá anexar, no ato da inscrição, uma cópia digitalizada em formato PDF dos seguintes documentos:

- Documentos constantes no item 9.2.2 do Edital Capes 30/2023;
- Carta de recomendação fornecida por docente de pós-graduação que não seja orientador(a) ou coorientador(a) do(a) candidato(a).

## **3. PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1 - A seleção dos bolsistas levará em consideração os aspectos elencados no Item 9.2.5 do Edital Capes PDSE N° 30/2023 e será feita através da análise da documentação anexada no ato de inscrição, por uma comissão contendo no mínimo três membros titulares provenientes do corpo docente do PPGM.

3.2 – Será concedida uma nota de 0 a 100 para cada proposta. A nota será a média ponderada das notas obtidas em cada um dos critérios a seguir utilizando os pesos associados a cada critério:

- (i) Curriculum Vitae do(a) estudante (histórico escolar, publicações, prêmios, proficiência em língua estrangeira e outros) [40%];
- (ii) Cartas de recomendação (orientador e docente não-orientador) [20%];
- (iii) Instituição de destino e Curriculum Vitae do coorientador estrangeiro [20%];
- (iv) Plano de estudos (projeto de pesquisa) [20%].

3.3 – O resultado do processo de seleção, com a ordem de classificação de até 4 (quatro) candidatos selecionados, será divulgado até o dia 24/11/2023 na página <http://ppgm.ufpr.br>.

3.4 - Os candidatos selecionados deverão registrar suas inscrições no Sistema da Capes de acordo com as instruções apresentadas no Edital Capes PDSE N° 30/2023.

## **4. Cronograma do Processo Seletivo Interno**

- Período de inscrições pelos candidatos: 13/11 a 22/11/2023;
- Divulgação do resultado pelo PPGM: até 24/11/2023;
- Recursos ao Colegiado: até dois dias úteis a partir da divulgação do resultado pelo PPGM;
- Envio de processo SEI pelo PPGM contendo a listagem dos candidatos indicados em ordem de classificação: até 30/11/2023.

## **5 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 - A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à seleção.

5.2 - A documentação de inscrição dos(as) candidatos(as) permanecerá sob guarda do PPGM para eventuais solicitações da Capes ou de órgãos de controle.

5.3 - Os(As) candidatos(as) devem procurar sanar suas dúvidas relativas ao processo junto à secretaria e à coordenação do PPGM.

5.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção conjuntamente com o Colegiado do PPGM.

Curitiba, 10 de novembro de 2023.



Prof. Marcelo Muniz Silva Alves  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática